



COMUNICAÇÃO INTERNA N. SEAA/296/2022
Ref. e-PAD: 14.630/2022

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Sheyla de Campos Mendes
Pregoeira na Secretaria de Licitações e Contratos

Assunto: PE 11/2022 (Lote 2) – Parecer técnico acerca dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa arrematante do lote 3 – Nevada Serviços Terceirizados Eireli

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao e-mail enviado por Vossa Senhoria, na data de 04/10/2022, esta Secretaria e Apoio Administrativo, na qualidade de unidade demandante e futura gestora do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio operacional decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2022, vem apresentar parecer técnico acerca do cumprimento dos requisitos de qualificação técnica relativamente à empresa Nevada Serviços Terceirizados Eireli, arrematante do lote 3.

Pois bem, após análise dos documentos enviados a esta Secretaria, verificamos que a arrematante em questão comprovou atender todos os requisitos atinentes à qualificação técnica exigidos no item 7.9 do Edital, conforme relatório detalhado anexado ao presente expediente.

Nestes termos, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Solange Júlia Fernandes Coimbra
Secretária de Apoio Administrativo

Pregão Eletrônico 11/2022

Empresa Arrematante: NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 12.095.551/0001-65

Lote 3 - Sul de Minas e Zona da Mata

	Órgão Expedidor	Contrato	Vigência	Objeto	Categoria Profissional	Nº de Postos	Data do Atestado	Regularidade	Observações
1	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	017/2015	18/01/2016 a 27/02/2019	Serviços de limpeza predial, asseio e conservação	Servente	24	27/02/2019	ok	Documento informa a vigência pelo período de 18/01/2016 a 21/01/2020. Contudo, para fins de vigência a ser computada como válida, será considerada a data do atestado.
2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	03586/2017	20/06/2017 a 19/06/2018	Serviços de limpeza e conservação	Servente de limpeza (4) Limpador de vidros (1) Encarregado (1) Jardineiro (1)	7	29/06/2018	ok	
3	Banco do Brasil - São Paulo	2018.7421.5745	03/09/2018 a 30/06/2022	Serviços de limpeza e jardinagem	Servente 44h (9) Servente 22h (13)	22	30/06/2022	ok	Documento informa a vigência pelo período de 03/09/2018 a 03/03/2023. Contudo, para fins de vigência a ser computada como válida, será considerada a data do atestado.
4	Banco do Brasil - Minas Gerais	2018.7421.6404	02/10/2018 a 30/06/2022	Serviços de limpeza e jardinagem	Servente 44h (33) Servente 22h (16) Supervisor (1)	50	30/06/2022	ok	Documento informa a vigência pelo período de 02/10/2018 a 02/04/2023. Contudo, para fins de vigência a ser computada como válida, será considerada a data do atestado.
5	Banco do Brasil - Goiás	2018.7421.8609	03/12/018 a 30/06/2022	Serviços de limpeza	xxx	xxx	30/06/2022	Irregular	Atestado não será aceito como válido, vez que o documento não informa de maneira clara a quantidade de postos, apenas o horário/período/frequência. Seria necessário realizar diligência junto ao órgão emissor para tentar compreender melhor os dados Ademais, o documento informa a vigência pelo período de 03/12/2018 a 03/12/2023. Contudo, para fins de vigência a ser computada como válida, seria considerada a data do atestado, caso o atestado fosse aceito.
6	Banco do Brasil - São Paulo	2019.7421.2438	05/07/2019 a 30/06/2022	Serviços de limpeza e jardinagem	Servente 44h (21) Servente 22h (4)	25	30/06/2022	ok	Documento informa a vigência pelo período de 05/07/2019 a 05/07/2024. Contudo, para fins de vigência a ser computada como válida, será considerada a data do atestado.
7	Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (PTR15 - Campinas)	76/2014	25/07/2014 a 05/09/2017	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	ok	
		77/2014	31/07/2014 a 05/09/2017	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	ok	
		78/2014	19/08/2014 a 05/09/2017	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	ok	
		84/2013	19/11/2013 a 05/09/2017	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	ok	
		85/2013	5/11/2013 a 05/09/2017	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	ok	
		86/2013	21/11/2013 a 05/09/2017	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	ok	
		79/2014	Não informa	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	Irregular	
		80/2014	Não informa	Serviços de limpeza	Servente 44h (12)	12	05/09/2017	Irregular	
		81/2014	Não informa	Serviços de limpeza	Servente 44h (1)	1	05/09/2017	Irregular	
Totalizador			8 anos e 7 meses	Totalizador		84			

Pregão Eletrônico 11/2022

Empresa Arrematante: NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 12.095.551/0001-65

Lote 3 - Sul de Minas e Zona da Mata

Checklist de Conferência de Documentação Apresentada

Edital Item	Documentação Solicitada	Regularidade	Observação
7.9.1.1	1 (um) ou mais atestados que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, demonstrando que o licitante executa ou executou contrato com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos postos equivalentes ao desta contratação.	OK	O arrematante apresentou 6 atestados válidos comprovando a execução de contratos com um quantitativo total de 84 postos. Assim, o quantitativo atestado é superior a 50% do quantitativo estimado (qual seja, 41 postos)
7.9.1.1.4	Banco do Brasil - São Paulo	OK	
7.9.1.1.1	O licitante deverá tomar por base o quantitativo de trabalhadores terceirizados estimado no certame.	OK	Quantitativo Estimado: 41 postos Comprovação: 84 postos
7.9.1.1.2	Admitir-se-á o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto da licitação, por período não inferior a 3 anos.	OK	Comprovação de 8 anos e 7 meses
7.9.6	Admitir-se-á a apresentação de atestados diferentes, relativos a serviços executados de forma concomitante, pois tal situação equivale, para fins de demonstração de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.	OK	
Declarações			
7.9.1.2	Declaração de que disporá, previamente à celebração do contrato, de recursos humanos que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no TR, relativos a conhecimentos específicos, escolaridade, experiência e capacitação técnica, necessários à prestação dos serviços.	OK	
7.9.1.3	Declaração do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços. Se o licitante desejar, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, poderá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços (não obrigatória), no Interior do Estado de Minas Gerais, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, nas formas e condições previstas no item 6 do Termo de Referência (Anexo II do Edital);	Ok	
7.9.3	Declaração de que disponibilizará preposto ou representante para participar de reuniões na Sede Administrativa deste Tribunal, em Belo Horizonte/MG, com o intuito de sanar dúvidas, apresentar documentos e prestar esclarecimentos sobre pagamentos, materiais, documentos, serviços e rotinas de trabalho, sempre que solicitado pelo Gestor.	Ok	